



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

= Edital =

-----**Dr.ª Rosa Maria Sousa Pinto**, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2020, que o Aviso de abertura de período da consulta pública do projeto de Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 129, de 6 de julho de 2020. -----

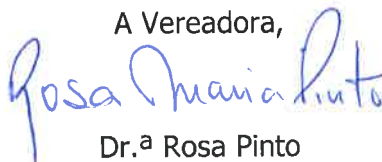
-----Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o projeto de Regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da referida data da publicação no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na íntegra nos Gabinetes do Município durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Felgueiras, em www.cm-felgueiras.pt. -----


-----As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Felgueiras ou na mencionada página da Internet (<http://www.cm-felgueiras.pt>).-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 7 de julho de 2020. -----

A Vereadora,


Dr.ª Rosa Pinto

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Gloria Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>07</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>20</u>	
O funcionário, <u>Gloria Teixeira</u>	





Ex. mo Senhor Presidente da
Cmara Municipal de Felgueiras

PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA INTEGRADO DE ANIMAIS DE FELGUEIRAS
CONSULTA PBLICA
APRESENTAO DE CONTRIBUTOS

IDENTIFICAO DO INTERESSADO / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAO		NIF/NIPC	
IDENTIFICAO CIVIL	VALIDADE	CERTIDO PERMANENTE	CAE
DOMICLIO / SEDE		N.º	
CDIGO POSTAL	-	FREGUESIA	
ENDEREO ELETRNICO		TELEFONE	FAX
REPRESENTANTE		NIF	
IDENTIFICAO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	E-MAIL
DOMICLIO		CP	-
SCIO-GERENTE	MANDATRIO	OUTRO:	PROCURAO ONLINE

COMUNICAOES E NOTIFICAOES

DOMICLIO ESCOLHIDO	CP	-
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAO	No mbito deste procedimento consinto que qualquer comunicao ou notificao, seja efetuada por correio eletrnico por fax	
Pessoas singulares	por telefone (A notificao por telefone est sujeita a confirmao por carta registada no dia til mediato.)	

OBJETO DO REQUERIMENTO

Com referncia ao procedimento de Consulta Pblica do Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras, a se refere o Aviso n.º 10086/2020, publicado no *Dirio da Repblica*, 2.ª Srie, n.º 120, de 23 de junho de 2020, apresenta a V. Ex.ª os seguintes contributos (reclamao/observao/sugesto):

Felgueiras, ____/____/____

O interessado, _____

REGISTO DE ENTRADA

O G.M., _____

DESPACHO

**MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 10086/2020**

Sumário: Consulta pública do Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras.

Abertura do período de consulta pública do projeto de Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras

Rosa Maria Sousa Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2020, deliberou submeter a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto do “Regulamento do Centro de Recolha Integrado de Animais de Felgueiras”.

Mais torna público, que aquele projeto de Regulamento se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na íntegra nos Gabinetes de Atendimento Municipal, durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Felgueiras, em www.cm-felgueiras.pt.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Felgueiras ou na mencionada página da Internet (<http://www.cm-felgueiras.pt>).

19 de junho de 2020. — A Vereadora, *Dr.ª Rosa Pinto*.

313333331